

ATO Nº. 433/2023.

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
(Contrato de Prestação de Serviços nº
380/2022 - Chamamento Público
003/2022)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2022 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **CONSULTORIO ODONTOLOGICO CAROLINE CIRINO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.866.201/0001-00, com sede na Av. Salzano da Cunha, nº 939, Sala 904, Centro, na cidade de Sananduva-RS, CEP: 99.840-000, sendo representado neste ato, por sua Representante Legal Sra. CAROLINE CIRINO RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 016.644.740-48, portadora da CI RG nº 8098986022, expedida pela SJS/RS doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolve rescindir unilateralmente o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 380/2022, de 27 de dezembro de 2022, e posteriores Termos Aditivos, o qual tem por objeto a prestação de serviços de ODONTOLOGO (A) – HORA TRABALHADA NA UBS, nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa credenciada.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 24 de novembro de 2023.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33